



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Foias nº 18
Processo nº 465
Rubrica nº 75

Processo nº 465/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico nos termos do Artigo 7º, § 2º, inciso I, autorizo o encaminhamento da solicitação para formação de Registro de Preço para prestação de serviços funerários, sob demanda, para o Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de atendimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia, e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à CPL para providências;
- g) à Controladoria Geral para análise;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 22 de novembro de 2023.


Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.